

**II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL Nº 31/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. Retirar a expressão *sub judice* da lista dos aprovados do candidato ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS, inscrição nº 0001091b, para ocupar a 15ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0023751-52.2023.8.03.0001.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheiro Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO
Conselheiro Eleita

NICOLE VASCONCELOS LIMA
Conselheira Eleita

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 29 de janeiro de 2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 020/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.09.14.16106-12) - Proposta de Resolução, que dispõe sobre as condições diferenciadas para exercício de funções institucionais dos servidores e membros por teletrabalho após a licença paternidade.
 - Relatora: Mariana Fernandes Cardoso
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000207/2023.
- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relatora: Mariana Fernandes Cardoso.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 025/2023/CSDPEAP** (Protocolo Memorando Originário n.º 223/2023/CGDPE) – Processo de estágio probatório do defensor público Gabriel Correia de Farias.
 - Relatora: Nicole Vasconcelos Lima.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000006/2024.
- **Processo n.º 01/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.08.18664-5) - Proposta de indicação de candidatos a serem agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP.
 - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000004/2024.



- **Processo n.º 02/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.16.19006-12) - Proposta de modificação da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000005/2024.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do CSDPEAP e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 29 de janeiro de 2024, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 03/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.11.18892-12) – Escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026 - Resolução n.º 94/2023/CSDPEAP.

– Relatora: Renata Guerra Pernambuco.

– Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000007/2024.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N.º 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de defensor e servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no Bairro Fonte Nova, em Santana/AP, no dia 20 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público **Igor Valente Giusti**, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no Bairro Fonte Nova, em Santana/AP, no dia 20 de janeiro de 2024;

Art.2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2024, em Santana/AP.

Assessores

Nº	NOME
01	Alicia Gabrielli Lobato Novais
02	Aline Costa da Silva
03	Ana Rita Souza da Cruz
04	Camila Victória da Costa Gomes
05	Caroline Marques da Gama
06	Daniele Lohana Tavares França
07	Kellen Brena Godim Leite
08	Maria Eduarda Ramos de Souza
09	Noemi Maia Pantoja
10	Sâmya Lima Abou El Hosson
11	Tainam Soares dos Santos



Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Danielle Cabral Moreira Barbosa
02	Eliane Martins das Chagas
03	Terezinha Costa Simões

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Diógenes Elesbão da Silva Júnior
02	Geovani Leão Loureiro

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Arthur Vinicius Brito Pereira
02	Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Coordenadoria de Segurança Institucional

Nº	NOME
01	Clesio Cardoso Parafita

Diretoria-Geral

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Art.3º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao defensor público e servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no Bairro Fonte Nova, em Santana/AP, no dia 20 de janeiro de 2024;

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Viviane de Jesus e Jesus** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Maria Eduarda Costa do Nascimento** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA N.º 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

ERRATA DA PORTARIA N.º 21/2024/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA N.º 21/2024/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 2, de 9 de janeiro de 2024, com circulação em 9 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

03.122.0024.1003 - SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.

03.122.0024.2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	5.500.000,00
--	-----------	-----	--------------

Leia-se:

03.122.0024.1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.

03.122.0024.2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	4.800.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40	500	700.000,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

Exercício 2024

1. Órgão Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

2. Unidade Responsável

05101 - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE-AP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHAMENTO	TOTAL
UNIDADE: 05.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ					
03.122.0024.1003	REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	500	100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	501	650.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	700	100.000,00	
					850.000,00
03.122.0024.2064	REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	500	40.838.643,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.1.90.12	500	1.092.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	500	1.200.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	500	250.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.3.90.08	500	7.198.870,00	
	Auxílio Fardamento	3.3.90.19	500	48.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	3.3.90.36	500	648.000,00	
	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	1.440,00	
	Auxílio Alimentação	3.3.90.46	500	7.198.870,00	
	Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física	3.3.90.48	500	184.500,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	500	2.101.115,00	
					60.761.438,00
03.122.0024.2067	GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				
	Diárias - Civil	3.3.90.14	500	250.000,00	
	Diárias - Militar	3.3.90.15	500	15.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	500	650.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	700	300.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	500	280.000,00	
	Locação de Mão de Obra - Limpeza e Conservação	3.3.90.37	500	3.000.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	500	4.800.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90.40	500	700.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	501	650.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	700	300.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	500	5.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	500	350.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	700	150.000,00	
					11.450.000,00
TOTAL					73.061.438,00



ORÇAMENTO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS
FISCAL	72.211.438,00	43.380.643,00	27.730.795,00	1.100.000,00
SEGURIDADE	-	-	-	-
CONVÊNIOS	850.000,00	-	600.000,00	250.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	73.061.438,00			

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2024.

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
500	Outros Recursos não Vinculados de Impostos	70.911.438,00	97,06
501	Outros Recursos não Vinculados	1.300.000,00	1,78
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	850.000,00	1,16
	TOTAL	73.061.438,00	100,00

Lei Orçamentária Anual n.º 3.003 de 02 de janeiro de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.072, de 02 de janeiro de 2024.

Aprovo

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Decreto n.º 1399/2022

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES
LEMONS:51196921253

Assinado de forma digital por CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS:51196921253

CARMEM FABIOLA PIMENTEL GÓES LEMOS

Coordenadora de Gestão Orçamentária/DPE

Portaria nº 1121, de 05 de outubro de 2023.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade ao gozo de Licença Prêmio de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2024.01.11.18902-12 –DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 567, de 06 de outubro de 2022-SGDPE/AP, que concedeu averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado pela defensora pública,

CONSIDERANDO o art. 112, §1º da Lei Complementar Estadual 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 94, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da defensora pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.**

Art. 2º. Designar a 3ª **DEFENSORIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: